



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 239
Do Processo nº 2013-0.163.582-7

Em 20 / 04 / 16 (a)

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.163.582-7
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
IBIRAPUERA PLAZA REVOLUTION FLAT
LOCAL: Avenida Jandira, nº 501
SQL: 041.211.0151-0
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio-Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/117/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 592ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização Estação Rádio-Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 20/03/2015, às fls. 188;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

20 / abril / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/202/16/Igm